

## PREFEITURA MUNICIPAL BEZERROS



## **GABINETE DA PREFEITA**

## DECRETO N° 806 DE 04 DE ABRIL DE 2012



Ementa: Estabelece ponto facultativo no Municipio de Bezerros em 05 de abril de 2012, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BEZERROS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as celebrações da SEMANA SANTA e PÁSCOA;

## **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica estabelecido ponto facultativo no Município de Bezerros, no dia 05 (cinco) de abril de 2012, quinta-feira, durante todo o dia para todas as Repartições Públicas Municipais, excetuando-se os serviços essenciais.

Parágrafo Único. O disposto neste artigo não se aplica aos setores da Administração Pública Municipal que pela sua natureza sejam indispensáveis na prestação de serviço à comunidade.

**Artigo. 2º.** Ficam prorrogados os prazos em procedimentos administrativos que vencerem naquela data.

Artigo. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bezerros, 04 de Abril de 2012.

Elizabete Maria Silva de Lima Prefeita Municipal